



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RELATÓRIO TÉCNICO CONTROLE COVID-19

**CARAGUATATUBA – SP
2020**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Prefeito Municipal
JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR

Secretária Municipal de Saúde
AMAURI BARBOZA TOLEDO

Secretária Municipal de Saúde Adjunto
DERCI DE FÁTIMA ANDOLFO



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

I - PERFIL DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

Caraguatatuba é um Município do Estado de São Paulo, situado no litoral norte, na microrregião de mesmo nome. Os principais acessos a este município são SP099/Tamoios e SP055/ Rio – Santos, que também é cortado pela Rio Santos com uma extensão de **68 km**. O município possui uma área 485 km².

Caraguatatuba conta com infra-estrutura de apoio à atividade turística com bom sistema de transporte, educação e formação de mão-de-obra local. Cerca de 50% das casas são de veranistas.

O modelo da saúde adotado pelo Município segue as propostas recomendadas pelas políticas nacionais tendo como porta de entrada do SUS a Estratégia de Saúde da Família que visa fortalecer a descentralização e estabelecer vínculo com a comunidade. Implantado desde 1998 o novo modelo proposto vem conquistando tanto a aceitação da comunidade como dos próprios profissionais e gestores de saúde. Atualmente a Atenção Básica conta com 29 equipes da ESF, atingindo aproximadamente 86% de cobertura da população.

O serviço de atendimento pré-hospitalar é realizado pelo SAMU, com 04 ambulâncias de Suporte Básico e uma unidade de Suporte Avançado, distribuídos ao longo do município, sendo 01 USB no bairro Perequê Mirim, 01 USB no bairro Massaguaçu, 02 USB e 01 USA no Centro.

Caraguatatuba vem nos últimos anos se destacando devido ao grande número de empreendimentos aqui instalados, como Ambulatório Médico de Especialidade – AME – (Gestão estadual), Hospital Regional do Litoral Norte - (Gestão estadual), Centro de Detenção Provisória, Fundação Casa, Base de Processamento de Gás Natural, duplicação da rodovia dos Tamoios, e ainda a ampliação do Porto de São Sebastião, que afeta diretamente o nosso município. O Centro de Detenção Provisória e Fundação Casa, devido a sua abrangência regional faz com que famílias venham a residir no município devido à falta de condições financeiras para locomoção, essas famílias por vezes se instalam em locais sem condições físicas ou sanitárias necessárias, agravando seu quadro de saúde, gerando demanda para os serviços públicos municipais tais como: Saúde, Educação, Social, Habitação e outros.

O Ambulatório de Especialidades Médicas – AME, realiza os agendamentos por meio do sistema CROSS, servindo de referencia em consultas e exames para os municípios do Litoral Norte e para região do Vale do Paraíba, essa situação gera custos para a saúde pública municipal, visto que por diversas vezes, muitos desses pacientes se direcionam as nossas Unidades de Saúde a fim de retirar as medicações prescritas pelos especialistas.

O Hospital Regional foi implantado em março de 2020, sendo este de referencia para o Litoral Norte, sendo regulado pelo sistema CROSS, o que possibilitará vagas para pacientes oriundos de outros municípios.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Maternidade de Alto Risco, instalada no Hospital Stella Maris, também é referência para os municípios do Litoral Norte, e devido a sua especificidade, acaba onerando recursos com medicamentos disponibilizado pela rede pública municipal.

Soma-se, ainda, a duplicação da Rodovia dos Tamoios e a construção do contorno viário entre Caraguatatuba e São Sebastião (Contorno Sul), e Caraguatatuba e Ubatuba (Contorno Norte) como parte da obra de duplicação da Rodovia dos Tamoios.

Estas obras atraem imigrantes dos locais mais distantes do país que vêm iludidos com a proposta de emprego, fixando-se permanente com suas famílias, por vezes em áreas de risco, ou em situações precárias, aumentando significativamente a demanda pelos serviços públicos.

Tipologia	Estância Balneária
População	121.532 hab.
Área	484,947 km ²
Altitude	2 m
Orla	29 km
Temperatura Climática	Tropical

Fonte: (IBGE-2019/2020)

1.1 - Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde

- Gabinete da Secretaria
- Conselho Municipal de Saúde
- Fundo Municipal de Saúde
- Ouvidoria
- Departamento de Assistência Farmacêutica
- Departamento de Planejamento
- Departamento Administrativo
- Departamento de Saúde Coletiva
- Departamento de Assistência à Saúde
- Departamento de Saúde Bucal



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1.2 - Estrutura da Rede Pública Municipal de Saúde

- 12 Unidades Básicas de Saúde
- 02 Centros de Especialidades Médicas (Madre Tereza de Calcutá e Porto Novo);
- 01 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO);
- 12 Consultórios Odontológicos nas Escolas Municipais;
- 01 Laboratório de Prótese Odontológica;
- 01 Clínica Municipal de Fisioterapia e Reabilitação;
- 01 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS);
- 01 CAPS AD (Álcool e Drogas);
- 01 Unidade de Atendimento às Moléstias Infecto-contagiosas (UAMI);
- 01 Ambulatório de Saúde Mental;
- 01 Laboratório de Saúde Pública;
- 03 Unidades de Pronto Atendimento;
- 01 Centro de Referência e Saúde da Mulher/Banco de leite e Centro Materno Infantil
- 01 Centro de Controle de Zoonoses.
- 01 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU (04 USB e 01 USA)
- 01 Ambulatório Médico de Especialidades – AME (Gestão Estadual).
- 01 Unidade Especializada em DRC com Terapia Renal Substitutiva – tipo IV, com hemodiálise e diálise peritoneal (Gestão Municipal, para referencia regional – LN), com recursos federais;
- 01 Hospital Filantrópico
- 01 Hospital Regional do Litoral Norte

1.4 - Estrutura da Média e Alta Complexidade

1.4.1 - Casa de Saúde Stella Maris:

DESCRIÇÃO	Quant.	Quant. SUS
Leito isolamento	02	0
Leito UTI adulto	06	06
Leito UTI adulto – COVID-19	07	07
Leito UTI neonatal – Tipo II	10	10
Leito cirurgia geral	35	25
Leito clinica geral	50	40
Leito Obstetrícia	36	27
Leito Pediatria	18	13
Raio-X	01	01
Tomógrafo	01	01
Ultrassom	01	01
Eletrocardiógrafo	06	06
Laparoscopia/Vídeo	01	0
Bomba de Infusão de Hemoderivados	13	13

Fonte: CNES/DATASUS



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1.4.2 - Ambulatório Médico de Especialidades - AME:

DESCRIÇÃO	Quant.	Quant. SUS
Leito cirurgia geral	06	06
Audiômetro	01	01
Cabine acústica	01	01
Imitanciometro	01	01
Mamografia	01	01
Raio-X	01	01
Tomografo	01	01
Ultrassom	01	01
Eletrocardiografo	06	06
Eletroencefalo	01	01
Endoscopia	01	01

Fonte: CNES/DATASUS

1.4.2 - Unidade Especializada em DRC com Terapia Renal Substitutiva – tipo IV

DESCRIÇÃO	Quant.	Quant. SUS
Leito para hemodiálise	44	34

Fonte: CNES/DATASUS

1.4.3 - Hospital Regional

DESCRIÇÃO	Quant.	Quant. SUS
Leitos de Internação Adulto	68	68
Leitos de Internação Pediatria cirúrgica	05	05
Leitos de Internação Pediatria clinica	05	05
UTI II – Pediátrica – COVID -19	10	10
UTI II – Adulto – COVID -19	30	30

Fonte: CNES/DATASUS

Obs.: Importante ressaltar que do total de leitos cadastrados no CNES, apenas 25% dos leitos de UTI foram implantados, ou seja, dos 40 leitos apenas 10 estão em funcionamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

II - ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

A população estimada é de 121.532 habitantes (IBGE-2019/2020), distribuídos por toda sua extensão, com uma taxa de crescimento anual girando em torno de 2,86% (SEADE) que, serve de alerta para se pensar nos avanços necessários na área da saúde e nos cuidados de planejamento para alcançarmos os objetivos de Universalidade, Equidade e Integralidade.

Gráfico 01: Pirâmide Populacional do Município de Caraguatatuba – 2010

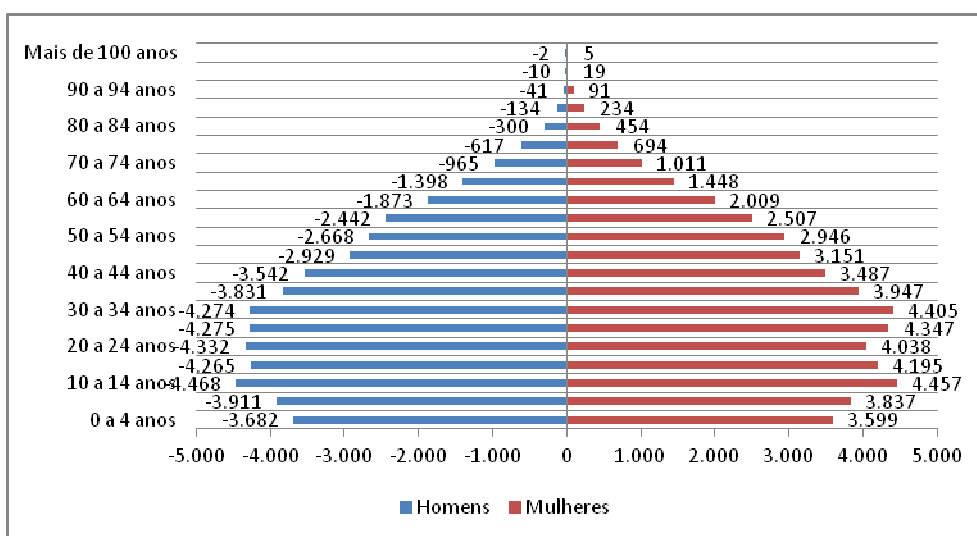
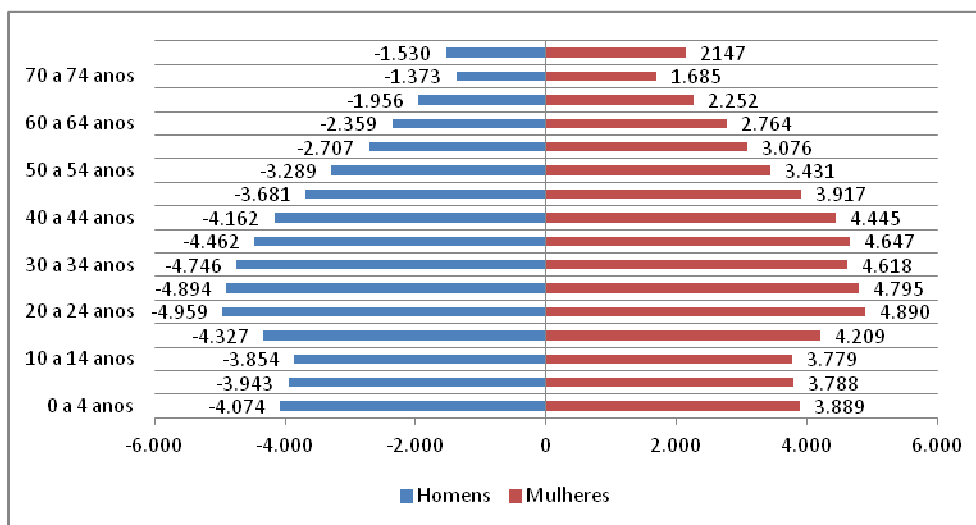


Gráfico 02: Pirâmide Populacional do Município de Caraguatatuba – 2019



Em análise as informações contidas nos gráficos 1 e 2 podemos notar o crescimento da população idosa nos últimos 9 anos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

III – OBJETIVO GERAL

Sensibilizar e implantar frente de trabalho voltada para a saúde pública na prevenção, monitoramento, diagnóstico e assistência ao COVID-19.

IV – OBJETIVO ESPECÍFICO

Planejar ações que impactuem na melhoria da qualidade de saúde relacionada ao COVID-19:

- Sensibilizar a população através de ações educativas, material de divulgação e mídia;
- Prevenção: compra de EPI's tais como luvas, máscaras, álcool em gel para os profissionais de saúde e população considerada de risco em isolamento social institucionalizado, exemplo: Casas de Repouso;
- Monitoramento: Levantamento epidemiológico, para traçar estratégias para redução dos casos, proporcionar feedback junto a comunicação, no sentido de passar as informações em tempo real à população em geral, referente a quantidade de casos notificados bem como quais ações a municipalidade vem adotando para o enfrentamento e contenção dos casos;
- Diagnóstico: Adquirir kits de teste rápido para uso nos profissionais de saúde da linha de frente, e pacientes suspeitos;
- Assistência: Aquisição de medicamentos, respiradores, ventiladores, adequação de espaços físicos e contratação de recursos humanos para ampliar o atendimento e intensificar os diagnósticos;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

V – INDICADORES DE SAÚDE

Quadro 01 - Mortalidade por Causa – CID 10					
Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019
IX. Doenças do aparelho circulatório	144	157	153	140	203
II. Neoplasias (tumores)	141	135	140	133	174
XVIII. Sint. sinais e achados anormais ao exame clínico e laborat.	129	117	109	108	113
X. Doenças do aparelho respiratório	90	98	128	139	107
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	92	76	64	64	75
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	34	43	49	43	47
XI. Doenças do aparelho digestivo	46	34	52	40	45
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	42	31	27	39	40
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	38	42	51	35	39
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	34	26	27	18	21
VI. Doenças do sistema nervoso	10	18	06	14	16
XVII. Malf. conj. deformidades e anomalias cromossômicas	05	09	09	07	08
V. Transtornos mentais e comportamentais	05	03	03	02	06
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	04	03	06	04	03
III. Doenças sangue órgãos hemat. e transfusões Imunitárias	03	02	02	09	02
XIII. Doenças sist. Osteomuscular e tecido Conjuntivo	02	02	01	01	01
XV. Gravidez parto e puerpério	02	01	01	0	01
VII. Doenças do olho e anexos	0	0	0	0	0
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	0	0	0	0	0
XIX. Lesões enven. e alg. out. conseq. causas externas	0	0	0	0	0
XXI. Contatos com serviços de saúde	0	0	0	0	0
TOTAL	821	797	829	796	901

Fonte: MS/SVS - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM

Em análise ao quadro 01, referente ao período de 2015 a 2019, verificamos a maior prevalência da mortalidade para os casos de Doenças do Aparelho Circulatório, seguido das Neoplasias e das Doenças do Aparelho Respiratório.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quadro 02 - Principais Causas de Mortalidade por Faixa Etária – Por residência e CID 10 – 2019

Capítulo CID010	Menor 1 ano	1 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14	15 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69 anos	70 a 79	80 anos e mais	Idade ignorada	Total
IX. Doenças do aparelho circulatório	0	0	0	0	01	0	08	12	24	41	64	53	0	203
II. Neoplasias (tumores)	0	02	0	02	01	02	07	08	26	57	42	27	0	174
XVIII. Sint. sinais e achados anormais ao exa. clín e	0	01	0	0	01	01	02	04	20	28	25	31	0	113
X. Doenças do aparelho respiratório	0	01	0	0	01	02	03	04	12	18	27	39	0	107
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	03	01	01	02	05	13	11	12	03	07	05	12	0	75
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	0	0	0	0	01	0	02	01	04	08	20	11	0	47
XI. Doenças do aparelho digestivo	0	0	0	0	0	01	01	03	11	10	09	10	0	45
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	0	0	0	0	01	0	0	0	02	07	08	22	0	40
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	01	0	0	0	01	01	01	02	08	07	13	05	0	39
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	07	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14	21
VI. Doenças do sistema nervoso	02	0	0	0	0	01	01	0	0	02	03	07	0	16
XVII. Malf. conj. deformidades e anomalias	05	0	0	0	0	0	01	0	0	0	0	0	02	08
V. Transtornos mentais e comportamentais	0	0	0	0	0	01	01	01	0	03	0	0	0	06
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	03	0	03
III. Doenças sangue órgãos hemat. e transfusões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02	0	02
XIII. Doenças sist. Osteomuscular e tecido Conjuntivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	0	01
XV. Gravidez parto e puerpério	0	0	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	01
VII. Doenças do olho e anexos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
XIX. Lesões enven. e alg. out. conseq. causas externas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
XXI. Contatos com serviços de saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	18	05	01	04	12	23	38	47	110	188	216	223	16	901

Fonte: MS/SVS - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM

O quadro 02, nos mostra as principais causas de mortalidade na faixa etária de 60>, cuja prevalência são para os casos de Doenças do Aparelho Circulatório, seguido das Neoplasias e das Doenças do Aparelho Respiratório, estima-se que as pessoas com idade acima de 60 anos estão mais suscetíveis a mortalidade por COVID-19.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quadro 03 – Internações por faixa etária acima de 60 anos		QUANT.
Clinica Cirúrgica		653
Clinica Médica		1.340
TOTAL		1.993

Dados: Janeiro a dezembro 2019

No quadro 03, nos mostra o número de internações na faixa etária acima de 60 anos, com prevalência na clínica médica, onde são alocados os pacientes em tratamento respiratório entre outras morbidades.

Quadro 04 - Coeficiente de Internação* por mil Usuários Exclusivos SUS** segundo os Subgrupos de Causa Principal (CID 10), Sexo e Grupo Etário. Pacientes acima de 60 anos.		
Causa Principal (Lista Morbidade)	Total Geral	Coeficiente
Neoplasias [tumores]	192.921	7,20
Doenças do aparelho circulatório	273.448	10,21
Doenças do aparelho respiratório	232.940	8,70

Estado de São Paulo - ano: 2018

No quadro 04, verificamos que no Estado de São Paulo, as doenças do aparelho circulatório representam a maior predominância de casos com um coeficiente de 10,21%, seguido das doenças do aparelho respiratório 8,70% e das neoplasias 7,20%.

Quadro 05 – Leitos de Internação – Casa de Saúde Stella Maris Taxa de Ocupação - Diárias de UTI												
Leito/ Especialidade	Nº Leitos	Diárias Max	Diárias Realizadas								Total realizado	TxO
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto		
UTI Adulto	06	738	179	161	176	166	186	158	182	172	698	95%
UTI Neonatal	10	1.230	200	170	225	245	293	287	264	218	1.062	86%

Fonte: Sistema de Internação Hospitalar Descentralizada - SIHD
Dados de Janeiro à Agosto/2019

Em análise ao quadro 05, verifica-se que a Instituição possui uma taxa de ocupação de leitos de UTI em torno de 95%, foram analisados dados referente ao período de janeiro à agosto de 2019, período anterior a pandemia, ou seja, denota-se a inexistência de leitos para suprir a demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quadro 06 – Taxa de ocupação de leitos por clínica - CSSM			
Clinica	Nº leitos SUS	Nº pacientes/dia	Taxa de ocupação
Clinica cirúrgica	25	671	86,58%
Clinica Médica	40	1.396	112,58%
Clinica Obstétrica	27	405	48,39%
Clinica Pediátrica	13	229	56,82%

Fonte: Sistema de Internação Hospitalar Descentralizada - SIHD
Dados ref. Dezembro/2019

No quadro 06, verifica-se que no mês de dezembro/2019, a Instituição registrou uma taxa de ocupação de leitos na clínica médica de 112,58%, isso só foi possível uma vez que a entidade utilizou os leitos particular/convênios para internação dos pacientes SUS. Na clínica médica, é o local onde se encontra o maior número de pacientes acima de 60 anos internados.

Quadro 07 - Principais Causas de Mortalidade						
Capítulo CID010	Menor 1 ano	1 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	Total
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	1	1	2	5	12
XVI. Algumas afec originadas no período	7	0	0	0	0	07
XVII. Malf. conj. deformidades e anomalias	5	0	0	0	0	05
II. Neoplasias (tumores)	0	2	0	2	1	05
VI. Doenças do sistema nervoso	2	0	0	0	0	02
X. Doenças do aparelho respiratório	0	1	0	0	1	02
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	01	0	0	0	1	02
XVIII. Sint. sinais e achados anormais ao exa. clín e	0	1	0	0	1	02
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	0	0	0	0	1	01
IX. Doenças do aparelho circulatório	0	0	0	0	1	01
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	0	0	0	0	1	01
III. Doenças sangue órgãos hemat. e transfusões	0	0	0	0	0	0
V. Transtornos mentais e comportamentais	0	0	0	0	0	0
VII. Doenças do olho e anexos	0	0	0	0	0	0
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	0	0	0	0	0	0
XI. Doenças do aparelho digestivo	0	0	0	0	0	0
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	0	0	0	0	0
XIII. Doenças sist. Osteomuscular e tecido	0	0	0	0	0	0
XV. Gravidez parto e puerpério	0	0	0	0	0	0
XIX. Lesões enven. e alg. out. conseq. causas	0	0	0	0	0	0
XXI. Contatos com serviços de saúde	0	0	0	0	0	0
TOTAL	18	5	1	4	12	40

Fonte: MS/SVS - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM

No quadro 07, verificamos que as causas de óbitos em crianças e adolescentes cuja idade varia de 0 à 19 anos, não estão relacionadas aos fatores de risco da COVID-19, porém a de se enfatizar a necessidade de investimentos em equipamentos de prevenção, a exemplo de máscaras, álcool em gel, entre outras.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Conforme exposto nos quadros acima, destacamos a importância do investimento em equipamentos e infraestrutura visando ampliar o tratamento das pacientes que se enquadram nesta faixa etária, visto que estão mais suscetíveis ao contágio, bem como relacionados a alta letalidade.

Faz-se necessário para alcance dos objetivos a alocação de recursos públicos inclusive de outros órgãos municipais, tais como: **CMDCA, SECAS, SEDUC, CMDI**, para implemento das ações destinadas a Saúde do Idoso, da Criança e do Adolescente com vistas ao combate da pandemia.

VI – EPIDEMIOLOGIA

A Resolução SS- 42, de 30 de março de 2020 estabelece a obrigatoriedade, a todos os hospitais públicos e privados do Estado de São Paulo, a enviar os dados referente aos casos suspeitos e confirmados de Covid-19 (Novo Corona vírus), diariamente.

Conforme o artigo 4º da referida resolução: “Este sistema de informação de vigilância (COVID-19) não desobriga as notificações individuais de casos, portanto, deverão ser investigados, notificados e encerrados oportunamente, os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) suspeitos de Covid-19 em consonância com a Vigilância Epidemiológica de SRAG, sendo o sistema de notificação oficial o SIVEPGripe (módulo SRAG hospitalizado), conforme Portaria MS/GM n. 264 de 17-02-2020”. E os casos de Síndrome Gripal deverão ser notificados no E-SUS módulo Vigilância.

A Secretaria Estadual de Saúde - SES por meio da referida resolução, estabelece obrigatoriedades aos Municípios no que tange a alimentação do Sistema de informação de Notificação dos casos, porém existe uma morosidade nos resultados dos exames encaminhados, ficando o Gestor Municipal sem retaguarda, dificultando o planejamento e a tomada de decisões. Atualmente o Instituto Adolfo Lutz possui cerca de 40 mil exames aguardando resultados.

Outro dificultador é a indisponibilidade dos testes rápidos no mercado, tanto na aquisição por parte dos municípios (com recursos próprios), bem como da falta de fornecimento por parte do Governo Estadual e Federal, dificultando o diagnóstico precoce, o início do tratamento e o perfil situacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VII – ASSISTÊNCIA

O município conta com 3 Unidades de Pronto Atendimento alocadas na região Norte, Centro e Sul, sendo que destas unidades apenas a UPA Central recebe “incentivo financeiro” da esfera federal, este por sua vez não é suficiente para cobrir as despesas, sendo a maior parte custeada com recursos próprios do município, as demais unidades são custeadas integralmente pelos cofres municipais. A UPA central possui 03 leitos de UCI – Unidade de Cuidados Intermediários.

Nas Unidades de Pronto Atendimento do Massaguaçu, foram implantados 02 leitos de UCI, e 02 na UPA sul (Perequê Mirim).

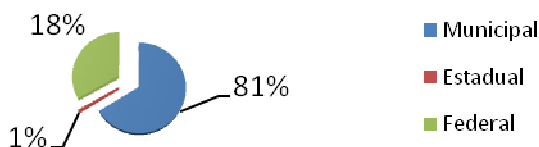
O município conta com 01 hospital filantrópico, que possui em sua estrutura física: 06 leitos credenciados de UTI adulto, 10 leitos de UTI neonatal, e 07 leitos de UTI/COVID “aguardando credenciamento”.

Em março de 2020 o Governo do Estado inaugurou o Hospital Regional que oferta aos municípios que compõe o litoral norte paulista (Caraguatatuba, Ilhabela, São Sebastião e Ubatuba), 10 leitos de UTI/Enfermaria, a de se frisar que o referido Hospital possui capacidade instalada de 40 leitos, porém foram disponibilizados até o momento apenas 25% de sua capacidade, sendo que esses leitos estão inseridos na CROSS, ou seja, será referencia para toda região que compõe o DRS XVII.

No exercício de 2019, o investimento de saúde contou com a seguinte composição: 81% de recursos próprios; 18% com recursos Federais e apenas 1% de recursos Estaduais, conforme quadro abaixo.

Este cenário propicia a precarização das ações e serviços de saúde, visto que o município necessita de recursos externos para implementar ações de prevenção, combate e assistência, para enfrentamento da pandemia, tais como: aquisição de testes rápidos para impedir a subnotificação dos casos, e proporcionar o dimensionamento da “nossa” pandemia, insumos: medicamentos, material de enfermagem, EPI’s e equipamentos para atuar na prevenção e defesa incondicional das políticas de isolamento social; aquisição de equipamentos tais como respirador, monitor e outros necessários ao tratamento dos casos graves da COVID-19.

FONTE RECURSO (2019)	TOTAL
Municipal	132.589.176,15
Estadual	749.043,60
Federal	44.809.972,79
TOTAL	178.148.192,54





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A quantidade de leitos existentes atualmente é insuficiente para suprir a necessidade para atender os casos referente à pandemia, uma vez que conforme informado anteriormente, possuímos 7 leitos de UTI/COVID, instalados na CSSM aguardando credenciamento, e 10 (dez) no Hospital Regional, sendo estes de referencia regional e 6 (seis) leitos de UTI na CSSM para atendimento das demais patologias. A de se ressaltar que de acordo com a série histórica informada anteriormente, a taxa de ocupação de leitos de UTI é de 95%.

Segundo estimativa de dimensionamento seriam necessários aproximadamente 200 leitos/mês, para suprir o “pico” epidêmico de Caraguatatuba.

Isto posto, o município de Caraguatatuba, não possui capacidade instalada para receber pacientes oriundos de outros municípios, sob o risco do aumento da mortalidade dos nossos municípios pela falta de equipamentos instalados.

BOLETIM INFORMATIVO COVID 2020

Atualização: 14/04/2020

Notificados	117
Suspeitos	83
Confirmados	11
Descartados	24
Óbitos Suspeitos	02
Óbitos Confirmados	02
Óbitos Descartados	02
Internados – Santa Casa Stella Maris	13
Internados – Hospital Regional	03

VIII - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

O uso de medicamentos para tratamento do COVID-19 vem gerando dúvidas e debates, pois não existe evidencias científicas de qual medicamento seja eficaz contra a doença.

Os medicamentos devem ser administrados sobre estrita prescrição e supervisão médica, observando as reações adversas e as comorbidades presentes, além das interações medicamentosas.

Atualmente existem no mercado vários medicamentos em fase de teste, entre eles o mais utilizado é a cloroquina e hidróxicloroquina, mas também existe o uso de alguns anti-retrovirais a



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

exemplo o tocilizumab, remdesivir, imunoglobulinas, heparinas, e plasma sanguíneo de infectados, entre outros.

Para tanto se faz necessário que se tenha os medicamentos em quantidades suficientes para uso intermitente, disponibilizados pelas esferas Estaduais e Federais, visto a dificuldade que a municipalidade possui em adquiri-los, seja pela escassez no mercado, pela dificuldade de transporte, ou seja, pelo confisco dos itens adquiridos pela municipalidade, pelas esferas superiores.

Através da Nota Informativa 05/2020 o Ministério da Saúde estabelece critérios para a primeira distribuição da Cloroquina na rede SUS. Com o aumento dos casos da COVID-19 e a velocidade de transmissão do coronavírus no Brasil, projeta-se para a primeira distribuição um quantitativo calculado com base no número de casos notificados no último boletim oficial do Ministério da Saúde (25/03/2020).

O Ministério da Saúde disponibilizará para uso, a critério médico, o medicamento cloroquina como terapia adjuvante no tratamento de formas graves, em pacientes hospitalizados, Já no dia 31/03 recebemos outra informação do COSEMS/SP e SES/SP definição de critérios para distribuição dos medicamentos para hospitais municipais do estado de SP: A partir do numero de leitos de UTI adulto por município cadastrado no CNES, considerando estimativa de 30% de ocupação dos leitos por COVID 19, tempo médio de internação de 15 dias;

Exemplo:

$$6 \text{ leitos/município} \times 30\% = 1,8 \times 2(2 \text{ pacientes/mês}) = 3,6$$
$$3,6 \times 20 \text{ comprimidos} = 72 \text{ comprimidos de cloroquina/mês.}$$

Este será o numero de medicamentos (72 comprimidos) que o Município de Caraguatatuba receberá, ou seja, receberá medicamento para tratamento de apenas 04 pacientes.

Sem considerar que para o protocolo de tratamento alem da cloroquina associa-se outras drogas como o Tamiflu (R\$20,00 por comprimido/valor médio mercado), para que o tratamento seja eficaz, são necessários a distribuição de 10 comprimidos/paciente o que perfaz um total de R\$200,00. Esse medicamento é fornecido pelo Governo do Estado em quantidade insuficiente para tratamento dos casos, sendo que os itens faltantes são custeados pelo município.

IX – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Município de Caraguatatuba por meio de recomendações e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde defendidas e homologadas pelo Chefe do Executivo Municipal, vem enfrentando a Pandemia conforme preconiza o Ministério da Saúde.

Neste momento, como gestores e servidores públicos, precisamos atuar na defesa da



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

população, não somente pelo exercício das nossas atividades, estando na linha de frente do combate à pandemia, mas também amplificando as informações corretas e cientificamente sustentadas. E ao mesmo tempo, exigir do Estado, medidas sérias de isolamento social e testagem da contaminação para os profissionais de saúde e segurança; o aumento de recursos para o Sistema Único de Saúde.

Ainda que o Estado:

- Viabilize **IMEDIATAMENTE** os demais 30 leitos de UTI no Hospital Regional do Litoral Norte, leitos estes contemplados em seu CNES, porém ainda não disponíveis para o funcionamento a fim de atender a demanda estimada para as próximas semanas.
- Disponibilize na sua **TOTALIDADE** de leitos CLINICOS do Hospital Regional para atendimento do COVID;
- Disponibilize Testes Rápidos, para testagem da contaminação para os profissionais de saúde e segurança pública;
- Medicamentos suficientes para tratamento COVID 19 de acordo com a necessidade dos pacientes;

**Derci de Fátima Andolfo
Secretária Municipal de Saúde – Adjunto**

**Amauri Barboza Toledo
Secretário Municipal de Saúde**